



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO DE PROJETOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA.-ME.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

**LOCADORA:** BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., inscrita no CNPJ 01.395.403/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3.298, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, representada pelo Sr. Wesley Soares Ramos, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 910.842.706-25.

**LOCATÁRIA:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, por seu representante legal, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, portador do CPF nº 034.760.586-97.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo fundamenta-se no Processo nº 12/2020, Dispensa de Licitação nº 11/2020, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 57, inciso IV, e na justificativa anexa parte integrante e complementar do presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 10/2020, que passará a ter pleno vigor de 01/01/2023 até 31/12/2023, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.



# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 19 de dezembro de 2022.

FRANCISCO  
LOURENCO  
BORGES NETO:  
03476058697

Assinado digitalmente por FRANCISCO LOURENCO  
BORGES NETO 03476058697  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=FRANCISCO LOURENCO  
BORGES NETO 03476058697  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.12.27 16:45:34-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Assinado

D4Sign

**Francisco Lourenço Borges Neto**

Presidente da AMVAP

Locatário

**Francisco Lourenço Borges Neto**  
Presidente da AMVAP

**Wesley Soares Ramos**

BW Print Tecnologia em Impressão Ltda.

Locador

Testemunhas:

Nome: Danciane Medeiros D. Gont

Assinatura: D. Gont

CPF: 089.430.916-99

Nome: Mappa Martins Redoso

Assinatura: M. Redoso

CPF: 323 049 786 -49

Alexandre de Souza Paiva  
OAB/MG nº 148.482



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

### JUSTIFICATIVA

A AMVAP, através do Processo 12/2020, Dispensa 11/2020, firmou contrato com a empresa BW Print Tecnologia em Impressão Ltda. visando a locação de impressora tipo “plotter” para atendimento à demanda interna da Associação, especificamente o setor de engenharia.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2022;

Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com as possibilidades financeiras da AMVAP e permanecem inalterados desde a contratação;

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária para o exercício de 2023 pelo nº 10.20.04.122.7002.20014.33.90.39;

Considerando que a locação da impressora pela empresa contratada é de natureza contínua para a AMVAP, que dela não pode prescindir;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba decide pela prorrogação do prazo contratual



# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

do presente instrumento para o exercício de 2023, vigorando desta forma de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula décima do instrumento original em vigor, com fulcro no Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 19 de dezembro de 2022.

Francisco Lourenço Borges Neto  
03476058697

Assinado eletronicamente por FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO (03476058697) DN: C=BR, O=CP-Brasil, CN=34.12368200018, OU=Secretaria de Estado Federal do Brasil - FPE, OU=RE, SCPE=34, OU=EM BRANCO, C=Brasileira, CN=FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO (03476058697) Date: 2022.12.19 16:46:17-0300

Francisco Lourenço Borges Neto

Presidente da AMVAP

Francisco Lourenço Borges Neto  
Presidente da AMVAP

## BW Print - Terceiro Aditivo pdf

Código do documento b67dd786-e784-4516-a01c-7149e62d91df



## Assinaturas



wesley soares ramos  
wesley@bwprint.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 26 Dec 2022, 14:12:23

Documento b67dd786-e784-4516-a01c-7149e62d91df **criado** por WESLEY SOARES RAMOS (4906f492-bf7c-4de9-9dc4-996b640b6a32). Email:administrativo@bwprint.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-26T14:12:23-03:00

### 26 Dec 2022, 14:13:33

Assinaturas **iniciadas** por WESLEY SOARES RAMOS (4906f492-bf7c-4de9-9dc4-996b640b6a32). Email: administrativo@bwprint.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-26T14:13:33-03:00

### 26 Dec 2022, 17:08:04

WESLEY SOARES RAMOS **Assinou** (fd6bb5f1-10b8-4c17-9b2f-db39f8994ba3) - Email: wesley@bwprint.com.br - IP: 177.106.157.105 (177-106-157-105.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 44782) - Geolocalização: -18.897647703106987 -48.26210463471099 - Documento de identificação informado: 910.842.706-25 - DATE\_ATOM: 2022-12-26T17:08:04-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):bd219509d04534b039336a7594a6811c056a06c614516e1980c696d126167465d  
(SHA512):595adf62e7c2ca4a9cc9d42ef5e67bb317ec7e4dc72752ae8d7ccb810ddd70a677d7ff5037183b9995bd931b7449d1ed0786a78fcde675205da46dddf02eec

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

---

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 10/2020.**

Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato 10/2020.  
**Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10.  
**Contratada:** BW Print Tecnologia em Impressão Ltda, CNPJ nº 01.395.403/0001-40, tendo o objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 10/2020, que passará a ter pleno vigor de 01/01/2023 a 31/12/2023, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 12/2020, Dispensa de Licitação 11/2020, a Lei Federal n. 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 19 de Dezembro de 2022 de 2022.

**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO –**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**C382F00B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/12/2022. Edição 3421

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>